



<b>PROCESSO</b>	Projeto Boas Práticas em Ensino de Arquitetura e Urbanismo - Protocolos SICCAU nº 833153 e 871728/2019
<b>INTERESSADO</b>	CEF CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Definições sobre recebimento de trabalhos/cronograma e avaliação
<b>DELIBERAÇÃO Nº 157/2019 – CEF-CAU/SP</b>	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para a programação de 2019, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho, visam o *“alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional - (i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade. ”*;

Considerando o Plano de Ação CEF CAU/SP 2019 aprovado, que tem em seu Projeto “CAU nas Universidades” o programa: “Boas Práticas de Ensino em Arquitetura e Urbanismo” – C.C 03.02.003;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº047/2018 que trata do Programa Boas Práticas de Ensino em Arquitetura e Urbanismo - Plano de Ação CEF CAU/SP 2018;

Considerando que o Programa tem previsão de início no ano de 2019 por meio de edital de chamamento;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº073/2019 que aprova Minuta de Edital de Chamamento e solicita seu encaminhamento ao Setor de Comunicação para contribuições e à Assessoria Jurídica para revisão e publicação;

Considerando Deliberação CEF CAU/SP nº 112/2019 na qual os membros da CEF CAU/SP não aprovam as propostas de logomarcas apresentadas pela agência de comunicação “Shout” e que encaminha à GEPET do CAU/SP um pedido de desenvolvimento de estudos para a identidade visual do Projeto Boas Práticas em Ensino de Arquitetura e Urbanismo (visto que esse Setor também foi o responsável pelo desenvolvimento da identidade visual do SENASEF);

Considerando recebimento de Manifestação Jurídica nº058/2019, recebida pelo Setor de Ensino e Formação em 12/06/2019 por email e pelo protocolo SICCAU nº 833153/2019;

Considerando apresentação de nova proposta para identidade visual do Projeto aos membros da Comissão em 09/06/2019, recebida por email pelo Setor de Ensino e Formação em 03/07/2019;

Considerando aprovação de Minuta de Edital pelo Conselho Diretor por meio da Deliberação nº118/2019 - CD CAU/SP;

Considerando aprovação da Minuta de Edital pela Plenária do CAU/SP por meio de Deliberação nº0279-11/2019;

Considerando publicação de Edital de Chamamento Público nº003/2019 no Portal da Transparência do CAU/SP



**DELIBERA:**

- 1- Definir a data de 19 e 20/09 para realização de reunião extraordinária CEF CAU/SP para realização das bancas do Programa 'Boas Práticas no Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo';
- 2- Encaminhar a presente Deliberação à Presidência para ciência, providências e publicação.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Jose Antonio Lanchoti, Flávio Marcondes, Delcimar Marques Teodozio, Marise Céspedes Tavoraro, Nelson Gonçalves de Lima Junior e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.

São Paulo, 08 de agosto de 2019.

**Jose Antonio Lanchoti**  
Coordenador

**Flávio Marcondes**  
Coordenador adjunto

**Delcimar Marques Teodozio**  
Membro

**Marise Céspedes Tavoraro**  
Suplente

**Nelson Gonçalves de Lima Junior**  
Membro

**Vanessa Gayego Bello Figueiredo**  
Membro